

ORE SECURITIZADORA S.A.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PROCEDIMENTOS DE CONSULTA FORMAL PARA
DELIBERAÇÃO DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 45ª SÉRIE
DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.**

A REALIZAR-SE POR MEIO DE COLETA DE VOTO A DISTÂNCIA

Ref.: Procedimento de Consulta Formal através de Coleta de voto a distância

Prezados Titulares de CRI,

A ORE Securitizadora S.A., companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.349/0001-90 (“Securitizadora”) e a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), vem, por meio desta, convocar os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 45ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente “Investidores” ou “Titulares” e “CRI”) a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Titulares de CRI, **a ser realizada de forma não presencial**, por meio de coleta de voto a distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 08 de julho de 2024, através da plataforma Microsoft Teams, para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

- I. A aprovação da não declaração de Evento de Vencimento Antecipado, devido ao não pagamento de juros e amortização programada devidos em junho de 2024, em desacordo com a cláusula 8.2, i, do Termo de Emissão;
- II. A ratificação da Liberação de forma extraordinária de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), realizada em 18/06/2024, recebidos como cobrança para a Devedora, referente a medição de obra do mês de junho de 2024;
- III. A ratificação da Liberação de forma extraordinária de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), realizada em 26/06/2024, recebidos como cobrança para a Devedora, referente a medição de obra do mês de junho de 2024;
- IV. A aprovação da incorporação da parcela de juros devida em junho de 2024, no valor de R\$ 350.117,46 (trezentos e cinquenta mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos), no saldo devedor do CRI; e
- V. A aprovação do cancelamento do evento de amortização previsto para junho de 2024, não alterando os percentuais previstos para os próximos eventos de amortização.

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os Titulares de CRI na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios dos poderes).

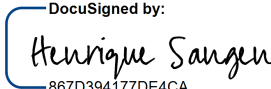
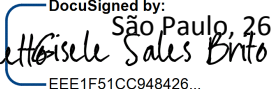
A deliberação dependerá de manifestação prévia dos Titulares dos CRI representando, pelo menos, 66% da maioria dos CRI em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme a cláusula 14.8. do Termo de Securitização.

Até o dia 08/07/2024 os Titulares de CRI, deverão enviar os documentos e votar as matérias da Ordem do Dia para o e-mail operacaofatorore@fator.com.br e fiduciario@commcor.com.br .

A divulgação do resultado da Assembleia Geral, de forma não presencial, mediante Consulta Formal será realizada no dia 08/07/2024, às 15 horas, horário de Brasília.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos aos CRI e a esta Consulta Formal, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Securitizadora, de modo a permitir e assegurar que todos os Titulares de CRI estejam aptos ao exercício informado do direito de voto.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, através dos contatos: **E-mail: operacaofatorore@fator.com.br - Telefone: (11) 3049-6066.**

DocuSigned by:
 Henrique Sanguetto
867D394177DE4CA...
DocuSigned by:
 Gisela Sales Brito
São Paulo, 26 de junho de 2024.
EEE1F51CC948426...
ORE Securitizadora S.A.